



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final em Aterro Sanitário licenciado, de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Catolé do Rocha-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00001/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Próprios e Outros 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 15.122.0034.2080 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Aq. Equip. 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. **VIGÊNCIA:** até 18/03/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00123/2021 - 18.06.21 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - R\$ 987.518,88.

Catolé do Rocha-PB, 18 de Junho de 2021.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PUBLICAR: DOU, DOE E DOM.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenhar suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16574/2021	16401/2021	R\$ 288.000,00	Marília Medeiros Nobrega Tavares

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 16293/2021. Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Agreste comércio de rações eireli. OBJETO: Aquisição de Ração Animal Para Atender As Necessidades Do Centro De Zoonoses E Vetores Do Município De Campina Grande - PB. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. Licitação/Modalidade: Dispensa de Licitação Nº. 16212/2021/FMS/SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final em Aterro Sanitário licenciado, de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Catolé do Rocha-PB. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00001/2021. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Próprios e Outros 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 15.122.0034.2080 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Aq. Equip. 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Vigência: até 18/03/2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00123/2021 - 18.06.21 - Construtora Suassuna & Martins Ltda - EPP - R\$ 987.518,88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Aquisição de Caminhão Frigorífico em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Fundamento Legal: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021 - Ata de Registro de Preços nº 005/2020, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2019, realizado pela Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Dotação: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 12.361.0238.1005 (Aquirir Veículo Para A Secretaria de Educação e Para Transporte Escolar - 1124 (Outras Transf. de Recursos do FNDE). 44.90.52.99 - Equipamento e Material Permanente. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2021. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00096/2021 - 17.06.21 - de Nigris Distribuidora de Veículos Ltda - R\$ 263.502,00.

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD0001/2021, que objetiva: Aquisição de Caminhão Frigorífico em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. A presente Adesão é decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2019/FNDE/MEC, Ata de Registro de Preços nº 005/2020, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 263.502,00.

Dona Inês-PB, 14 de Junho de 2021.
ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através da sua Comissão Permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recursos administrativo por parte da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELLI EPP, CNPJ Nº 05.935.592/0001-57, contra o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 00007/2021, para conhecimento dos interessados, querendo, apresentar impugnação no prazo legal. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Pedro Lopes Brasileiro, s/nº, Centro - Igaracy - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Igaracy - PB, 18 de junho de 2021.
GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00005/2020. 2. Aditivo: 00003/2021. 3. Nº de Ordem do Aditivo: 04º Termo Aditivo. 4. Contrato: Nº 00104/2020. 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB. 6. Contratado: SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 11.246.831/0001-64. 7. Objeto: Aditivo ao valor Inicial do Contrato, passando o mesmo de R\$ 192.104,96 (cento e noventa e dois mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos), para o valor total de R\$ 212.116,48 (duzentos e doze mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). 8. Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93. 9. Data de Assinatura: 17/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7.015/2020

Instrumento: Processo Administrativo Nº 2019/3095/SEINFRA. Modalidade: Concorrência Pública nº 07.015/2020. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos em João Pessoa (Bairro Seikas: Rua dos Camarões, Rua das Lagostas, Rua dos Mariscos, Rua dos Coqueiros, Rua das Jangadas, Rua das Estrela do Mar, Rua Travessa das Jangadas; Bairro da Penha: Rua Francisco Lunga, Rua Jornalista Jair Alves dos Santos, Rua Antônio Ribeiro e Bairro Altiplano: Rua Orlando Di Cavalcanti Villar) - PB - LOTE IV.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, de pois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do

certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto desta Concorrência Pública, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora da licitação a empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 09.047.935/0001-06, no valor global de R\$ 1.786.914,90 (Um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e noventa centavos).

João Pessoa, 17 de junho de 2021.
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário da SEINFRA/PMJP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71011/2020

Chave CGM 120Y-0GHX-G30D-0GM3

HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 71011/2020, Processo Administrativo nº 2020/092873, que teve como objeto a "Aquisição de Equipamentos de Informática Para A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável, Financiados Com Recursos do Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR (BR-1 1421), Firmado Entre O Município de João Pessoa e O Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID", para o Item 01 (18 Notebooks - Ampla Concorrência) em favor da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, no valor total de R\$ 73.680,00 (setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais); Item 02 (05 Notebooks - cota reservada) em favor da empresa VIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 26.168.952/0001-02, no valor total de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais); Item 03 (03 Scanners), em favor da empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 21.982.891/0001-07, no valor total de R\$ 8.694,00 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais); Item 04 (02 Televisores 65") em favor da empresa ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ nº 32.924.197/0001-41, no valor total de R\$ 8.292,00 (oito mil, duzentos e noventa e dois reais); Item 05 (02 Televisores 40") FRACASSADO; Item 06 (Data Storage) em favor da empresa WINPRESS COMERCIO DE SERVICOS DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, CNPJ nº 21.923.224/0001-45, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Item 07 (23 Mouses de Computador) em favor da empresa QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ nº 15.724.019/0001-58, no valor total de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais); Item 08 (Aparelho Telefônico Celular) FRACASSADO; Item 09 (Tela de Projecção) FRACASSADO; e Item 10 (Câmera Fotográfica Digital) FRACASSADO. Os documentos atinentes ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, link: <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=5369>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 15 de junho de 2021.
ANTÔNIO DE FÁTIMA ELZEU DE MEDEIROS
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

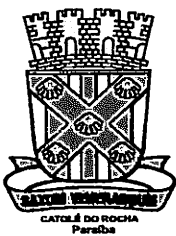
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.005/2021

Processo nº 20.011/2020 - Pregão Eletrônico nº 10.005/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preços Para Aquisição de Dietas Especiais Para Atender A Demanda Judicial e Ação Civil Pública. Com base nas informações constantes no Processo nº. 20.011/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.005/2021, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - ME sob o CNPJ nº 26.325.797/0001-90, itens 10, 23, 38 e 39, no valor total de R\$ 61.480,00; HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI - EPP sob o CNPJ nº 27.657.870/0001-94, itens 01, 02, 07, 08, 09, 11, 12, 24, 26, 30, 33 e 34, no valor total de R\$ 649.504,00; MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP sob o CNPJ nº 29.329.985/0001-85, itens 03, 04, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 32, 35 e 36 no valor total de R\$ 1.297.584,48 e SCS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP sob o CNPJ nº 28.167.665/0001-03, itens 06, 19, 27 e 31, no valor total de R\$ 77.849,80, perfazendo o valor global de R\$ 2.086.418,28 (Dois milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), classificadas pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro os itens 05, 18 e 29 fracassados pelo valor. O item 37 deserto.

João Pessoa, 18 de Junho de 2021.
FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUZA
Secretário de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.017/2021

Processo nº 23.872/2020 - Pregão Eletrônico nº 10.017/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos da Rede Hospitalar e Especializada. Com base nas informações constantes no Processo nº. 23.872/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.017/2021, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, sob o CNPJ nº. 05.106.015/0001-52, itens 58, 82, no valor total de R\$ 629.280,00, CRUFARMA COMERCIAL LTDA sob o CNPJ nº 40.787.152/0001-09, itens 52, 119 e 126, no valor total de R\$ 615.885,00, COMERCIAL VALFARMA EIRELI sob o CNPJ nº. 02.600.770/0001-09, item 20, no valor total de R\$ 266.000,00, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA sob o CNPJ nº44.734.671/0001-51, itens 69 e 74, no valor total de R\$ 235.980,00, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA-EPP sob o CNPJ nº. 08.676.370/0001-55, item 63, no valor total de R\$ 20.070,00, ELFA MEDICAMENTOS S.A, sob o CNPJ nº. 09.053.134/0001-45, item 33, no valor total de R\$ 66.500,00, FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA sob o CNPJ nº. 06.628.333/0001-46, item 49, no valor total de R\$ 58.140,00, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP sob o CNPJ nº 27.600.270/0001-90, itens 07, 08, 19, 27, 37, 54, 57, 67, 75, 76, 77, 91, 92, 98, 109, 110, 120 e 131, no valor total de R\$ 508.520,00, MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP sob o CNPJ nº. 23.706.033/0001-57, itens 03, 04, 05, 14, 64, 84, 86, 93, 96, 97, 117, 118 e 132, no valor total de R\$ 424.270,00, MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME sob o CNPJ nº. 06.132.785/0001-32, itens 15, 17, 21, 39, 70, 89, 121 e 127, no valor total de R\$ 121.022,00, MS HOSPITALAR EIRELI-ME sob o CNPJ nº. 36.191.620/0001-00, itens 24, 25, 72, 73 e 108, no valor total de R\$ 166.490,00, NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 15.218.561/0001-39, item 65, no valor total de R\$ 151.287,50, NORO PRODUTOS EM SAÚDE, sob o CNPJ nº35.753.111.0001-53, item 55, no valor total de R\$ 57.555,50, SINERGIA FARMACEUTICA LTDA- ME, sob o CNPJ nº 35.186.943/0001-35, itens 50 e 122, no valor total de R\$ 26.460,00, SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 05.675.713/0001-79, itens 56, 59, 60, 66 e 90, no valor total de R\$ 83.440,00, UNI HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 07.484.373/0001-24, item 10, no valor total de R\$ 104.816,11 perfazendo o valor global de R\$ 3.535.816,11 (Três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e onze



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO 045 Nº 3094 - PARTE 1

Sábado, 19 de Junho de 2021

PMCR
Fls. 1827
19 de Dezembro de 2019

LICITAÇÃO

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final em Aterro Sanitário licenciado, de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Próprios e Outros 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 15.122.0034.2080 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Aq. Equip. 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até 18/03/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00123/2021 - 18.06.21 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - R\$ 987.518,88.

Católé do Rocha-PB, 18 de Junho de 2021.


LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Decreto

Decreto Municipal nº. 046, de 18 de junho de 2021

"Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Catolé do Rocha - PB, e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal no 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes aglomerados;

CONSIDERANDO o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos no município de Catolé do Rocha - PB;

CONSIDERANDO que os últimos dados divulgados na 27ª avaliação do Plano Novo Normal, demonstram que a Paraíba

está em um cenário de deterioração rápida das condições epidemiológicas, o que mais uma vez sobrecarrega o sistema de saúde paraibano, em especial no sertão da paraíba (região em que se encontra situado o município de Catolé do Rocha - PB), que mesmo diante da elevada disponibilidade de leitos disponíveis em seu plano de contingência, com mais de mil duzentos e trinta leitos ativos, termina pressionado por elevado número de internações em um só dia, em função do súbito e expressivo aumento da transmissibilidade do novo coronavírus na Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas mais restritivas em alguns locais que possuem maior facilidade de propagação do Novo Coronavírus, condicionando sua abertura ao cumprimento de todas as medidas sanitárias exigidas pelos Órgãos Competentes ou, em alguns casos, o fechamento do estabelecimento enquanto estiver em vigor os efeitos do presente Decreto, inclusive nos finais de semana;

CONSIDERANDO que os estabelecimentos comerciais diurnos (Lojas comerciais) e as escolas e estabelecimentos de ensino privado situados no Município de Catolé do Rocha - PB já cumprem as medidas sanitárias exigidas pelos órgãos competentes, e de prevenção ao combate à proliferação do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que já foram detectadas nos casos notificados no Estado, "cepas" do vírus com maior poder de contágio e propagação, o que reforça ainda mais a necessidade de toda população utilizar máscaras, manter o distanciamento social e higienizar as mãos;

CONSIDERANDO que no município de Catolé do Rocha - PB não possui Transporte Público Coletivo que gerar aglomeração de pessoas no seu interior, nos horários de início e término do expediente de trabalho;

CONSIDERANDO que todas as medidas contidas neste decreto poderão, a qualquer momento, sofrer alterações em função do cenário epidemiológico do município Catoleense;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - No período compreendido entre 19 de junho de 2021 a 02 de julho de 2021, no Município de Catolé do Rocha, de acordo com o Plano Novo Normal, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06h00 horas até 21h00 horas, com ocupação de 30% da capacidade do local, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

§1º - No período citado no caput o funcionamento através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway) somente poderá ocorrer entre 06h00 horas e 23h30 horas.

§2º - O horário de funcionamento estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição.

§3º - Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão atender às determinações constantes nas Instruções Normativas, Portarias e Decretos expedidos pelos Governos

a empresa B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.842.086/0001-81, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão em inabilitá-la. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art. 109, I, da Lei 8.666/1993. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Araruna/PB, 18 de junho de 2021.

Marcelma Martins Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (Etanol), LUBRIFICANTES E FÓSFOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 11/2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.natuba.pb.gov.br.

Natuba - PB, 18 de Junho de 2021

AMOIROS ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, às 08:30 horas do dia 01 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA TRATOR EN-6800. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Edital: portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Amparo - PB, 18 de Junho de 2021

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, às 09:30 horas do dia 01 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Edital: portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Amparo - PB, 18 de Junho de 2021

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final em Aterro Sanitário licenciado, de resíduos sólidos urbanos gerados no

Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Próprios e Outros 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 15.122.0034.2080 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Aq. Equip. 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até 18/03.2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00123/2021 - 18.06.21 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - RS 987.518,88.

Catolé do Rocha-PB, 18 de Junho de 2021.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS.
REITERAÇÃO PEDIDO DE CERTIDÃO

O pregoeiro, torna público a reiteração de pedido a empresa FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 23.078.648/0001-86, quanto a devida entrega da certidão municipal válida da mencionada empresa. O presente pedido foi realizado pessoalmente ao seu representante em sessão, mencionado e intimado em ata, registrado em gravação de sessão no canal do youtube. A entrega deve ocorrer até o dia 23/06/2021 as 13h, pelo e-mail cplnsousa2017@yahoocom. A não realização do envio da referida certidão resultará na inabilitação da empresa, e o prosseguimento do processo, decaído direito de contratação da empresa FORMATO neste pregão sem prejuízo de demais cominações legais.

Sousa, PB, 17 de junho de 2021.

FELIPPE RUAN LIMA MENDES
Pregoeiro substituto

Prefeitura Municipal de Poço Dantas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2021, que objetiva: Registro de preço para aquisição de fardamentos escolares para a rede Municipal e para as secretarias do município de Poço Dantas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCITONIO ALVES FERREIRA 07646688460 - RS 36.890,00.

Poço Dantas - PB, 16 de Junho de 2021

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Materiais de consumo e expediente, destinados a manter as atividades de diversas Secretarias do Município de Teixeira- PB, conforme especificação do edital e seus anexos, os quais são partes integrantes dos mesmos.

DATA DA SESSÃO: 01 de Julho de 2021, às 09h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do TCE/PB: www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 18 de Junho de 2021.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL PMT

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 01.025/2021

EMPRESA: MINIMERCADO SIMÕES LTDA, CNPJ Nº 39.419.087/0001-71.

OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 01.025/2021, firmado em 09 de abril de 2021, que tinha